



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA N.º 32/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LEONARDO DE ARAUJO COSTA TUMIATI, JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o cronograma de reformas deste fórum, bem como da necessidade de manutenção nas redes de conexão do servidor e internet.

RESOLVE:

I – SUSPENDER os prazos processuais nesta unidade judiciária no dia 09 de novembro de 2012.

II – Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Notificando-se o Ministério Público a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Pontes e Lacerda a Defensoria Pública – Delegacia de Polícia Civil – Comando da Polícia Militar e remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 08 de novembro de 2012.

Leonardo de Araujo Costa Tumiati
Juiz Substituto Diretor do Foro

